



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 79/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Decreta luto oficial pelo falecimento do
DR. EDIVALDO CAVALCANTE REIS,
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento prematuro do DR. EDIVALDO CAVALCANTE REIS, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, ocorrido nesta sexta-feira,

DECRETA:

Artigo único - Fica decretado luto oficial durante três dias pelo falecimento do **DR. EDIVALDO CAVALCANTE REIS**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, pessoa da mais alta expressão social do nosso meio e que prestou relevantes serviços a este Município no exercício do referido cargo, destacando-se como um dos melhores Secretário de Saúde do Brasil.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, 09 de outubro de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal